

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	339030	240.000,00
922012012615088238 - ADEPARA	0261	339140	800.000,00
TOTAL			1.040.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 628372**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 061 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/643830;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Samara Sousa da Silva Cruz, matrícula nº 5956725/1, ocupante da função de Técnico em Comunicação Social, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2021, firmado com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto o serviço de fornecimento de desenvolvimento de Websites/portal do cliente, conforme Proposta Comercial nº 003/2020 da CONTRATADA.

II - DESIGNAR o servidor Uriens Maximiliano Ravena Cañete, Id. funcional nº 5951716/1, ocupante da função de Técnico em Comunicação Social, lotado no Gabinete da Presidência.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628107**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato de Adesão nº 9912520635

Processo: 2021/33303

Data da Assinatura: 04/02/2021

Vigência: 04/02/2021 a 03/02/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

O custo global deste Contrato de Adesão é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51, com sede na Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA CEP: 66017-900, email: rjseicontratos@correios.com.br e telefone: (91) 3211-3025 / 3025, neste ato representado por seus representantes legais, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 628095**

#### INSTRUMENTO DE DISTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV E GYSELLE BASTOS DA ROCHA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Alcindo Cabela nº 1.962, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.873.910/0001-00, neste ato representado

por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3159382 PC/PA e do CPF nº 647.085.272-68, doravante denominado simplesmente contratante e GYSELLE BASTOS DA ROCHA, brasileira, casada, residente na Travessa Humaitá, nº 942, Edifício Arcadia, apartamento 2004, Bairro Marco, CEP 66093.046, Município de Belém, portadora do RG nº 3894185 PC/PA e do CPF nº 865.899.542-91, têm ajustado o presente DISTRATO, em observância aos termos do Processo n.º 2021/141995, parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes firmaram em 23/10/2019, o contrato administrativo por tempo determinado nº 67/2019, prorrogado em 11/11/2020, com fundamento no artigo 36 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, cujo término ocorreria em 03/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este instrumento, nos melhores termos de direito, as partes resolveram distratar a contar de 08/02/2021, o ajuste a que se refere à cláusula anterior, como distratado fica para todos os fins e efeitos legais, dando-se em consequência, a mais plena, geral e irrevogável, irretroatável mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra quanto ao mesmo, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

E, por assim haverem ajustado, as partes assinaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 15 de Fevereiro de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente

GYSELLE BASTOS DA ROCHA

Contratada

**Protocolo: 628344**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - IGPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, referente ao exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.

EMPRESA VENCEDORA: 1. RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - IGPREV: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - IGPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análise clínica, exame laboratorial com emissão de laudo, visando a realização de testes para detecção do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), SOB DEMANDA, com suporte logístico de coleta, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: 1. CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI, CNPJ 34.972.321/0001-70, foi a vencedora do Grupo 01, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - IGPREV: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628373**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 172 de 01/02/2020

Leia-se: Portaria nº 172 de 01/02/2021.

**Protocolo: 628218**

#### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101000217 de 16/02/2021 -

Proc n.º 002021730000920/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciana Nogueira Braga - CPF: 690.932.702-06

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104000186, de 16/02/2021 -

Proc n.º 2021730000905/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01